



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO
OUVIDORIA**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: Patrick Corrêa de Oliveira Leite

Cargo efetivo: Sem vínculo

Cargo comissionado: Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, código CCE 1.17.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Graduado em Gestão para Indústria de Petróleo e Gás

Instituição: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)

Conclusão: 2024

Curso: Curso de Gestão para Indústria de Petróleo e Gás

Instituição: Estácio

Conclusão: 2010

Curso: Pós-Graduação em Logística Offshore

Instituição: Estácio

Conclusão: 2011

Curso: Pós-Graduação em Gestão, Governança e Setor Público

Instituição: UNI PROCESSUS

Conclusão: 2023

Curso: Curso de Cidades Inteligentes e Relações Institucionais FGV/DF

Instituição: FGV

Conclusão: 2023

Curso: Curso de Políticas Habitacionais

Instituição: Insper

Conclusão: 2023

Currículo no Lattes (link):

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa/Órgão: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Cargo: Subsecretário de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (2025)

Período: (Jan - Jul) de 2025

Descrição: Responsável por planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção da saúde, bem-estar e inclusão da população idosa, atuando na ampliação do acesso

Edifício Montes

EQSW 301/302, Lote nº 1, térreo

Sudoeste, Brasília - DF

CEP: 70.673-150



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO
OUVIDORIA**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

a serviços de atendimento humanizado, programas de atividade física, cultura e prevenção de doenças. Sua gestão esteve alinhada com os princípios do envelhecimento ativo, promovendo parcerias intersetoriais e ações estratégicas que impactaram positivamente a qualidade de vida dos idosos na cidade.

Empresa/Órgão: Caixa Econômica

Cargo: Membro do Comitê de Auditoria da Caixa Residencial

Período: (2024 – atual)

Descrição: Como Membro do Comitê de Auditoria da Caixa Residencial, atuo na supervisão e garantia da integridade dos processos financeiros e de auditoria. Em colaboração com equipes interna e externa de auditoria, contribuo para assegurar conformidade com normas regulatórias e promovo transparência e ética na organização, levando a um crescimento sustentável.

Empresa/Órgão: RioTur

Cargo: Presidente da Riotur - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A.

Período: (2024 – 2025)

Descrição: Responsável pela gestão da Empresa, garantindo a consecução de suas competências institucionais, que tem como foco a captação de fluxos turísticos, dos mercados nacional e internacional, para a cidade do Rio de Janeiro, deflagrando a cadeia produtiva do turismo, gerando o ingresso de divisas, de dinheiro novo, o aumento da oferta de empregos e da arrecadação de impostos, fortalecendo a economia da Cidade. Atuei, também, como Presidente do seu Conselho de Administração.

Empresa/Órgão: Secretaria Municipal de Habitação do Rio de Janeiro

Cargo: Secretário Municipal de Habitação - Rio de Janeiro/RJ

Período: (2023 – 2024)

Descrição: Responsável por planejar, promover, coordenar, executar e fazer executar a Política Municipal de Habitação, em coordenação com os demais órgãos do Município; promover a urbanização e a regularização fundiária de assentamentos populares, favelas e loteamentos; o acesso a moradia com infraestrutura, transporte e equipamentos públicos; a implantação de novas alternativas habitacionais; a assistência técnica voltada para Habitação de Interesse Social; além de gerar os recursos para o financiamento dos programas da política habitacional, acompanhar as propostas legislativas de interesse da Pasta e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas para a Secretaria.

Empresa/Órgão: ALERJ

Cargo: Assessor Parlamentar do Deputado Pedro Augusto na ALERJ

Período: (2014 – 2016)

Descrição: Assessoria de plenário e de articulação política; acompanhamento de votações e de reuniões de interesse do parlamentar; recebimento e processamento de demandas da população.

Edifício Montes

EQSW 301/302, Lote nº 1, térreo

Sudoeste, Brasília - DF

CEP: 70.673-150



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO
OUVIDORIA**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

Empresa/Órgão: Congresso Nacional

Cargo: Assessor Especial do Deputado e terceiro secretário do congresso nacional JHC

Período: (2016 - 2020)

Descrição:

Empresa/Órgão: Prefeitura de Maceió/AL

Cargo: Assessor Especial do Prefeito – Maceió/AL

Período: (2021– 2023)

Descrição: Responsável por planejar, promover, coordenar, executar e fazer executar a Política Municipal de Habitação, em coordenação com os demais órgãos do Município; promover a urbanização e a regularização fundiária de assentamentos populares, favelas e loteamentos; o acesso a moradia com infraestrutura, transporte e equipamentos públicos; a implantação de novas alternativas habitacionais; a assistência técnica voltada para Habitação de Interesse Social; além de gerar os recursos para o financiamento dos programas da política habitacional, acompanhar as propostas legislativas de interesse da Pasta e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas para a Secretaria.

Empresa/Órgão: Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Cargo: Assessor na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro em Araruama/RJ

Período: (2005 – 2015)

Descrição: Análise de documentos, gestão administrativa e financeira.

Empresa/Órgão:

Cargo: Produtor de Artistas do Segmento do Funk

Período: (2013 – 2017)

Descrição: Responsável por produções e turnês de artistas renomados, como os MCs Cidinho e Doca. Minha contribuição para a cena musical, especialmente no cenário do funk carioca, ampliou o alcance da cultura local, tanto dentro quanto fora das comunidades.

Edifício Montes

EQSW 301/302, Lote nº 1, térreo

Sudoeste, Brasília - DF

CEP: 70.673-150



MINISTÉRIO DO ESPORTE
GABINETE DO MINISTRO
OUVIDORIA

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

X Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

E

X Experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

OU

□ Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

OU

□ Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

OU

□ Enquadra-se na hipótese prevista pelo art. 9º do Decreto 9.727/2019.

Dispensa excepcional dos critérios

Art. 21. Os critérios de que tratam os art. 16 a art. 19 poderão ser dispensados, justificadamente, pelo Ministro de Estado titular do órgão ou da entidade vinculada em que estiver alocado o CCE ou a FCE, de forma a demonstrar a conveniência de dispensá-los em razão de peculiaridades do cargo ou do número limitado de postulantes para a vaga.

Parágrafo único. A competência de que trata o caput será exercida:

I - no âmbito do Banco Central do Brasil, pelo Presidente do Banco Central do Brasil; e

II - no âmbito dos órgãos subordinados diretamente ao Presidente da República cujo titular não seja Ministro de Estado, pela autoridade máxima do órgão.